



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº ____/2021.

INSTITUI A “SEMANA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E SUSTENTABILIDADE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Fica instituída a “Semana Municipal de Agricultura e Sustentabilidade”, no Município de Aracruz/ES, a ser comemorada, anualmente, na última semana do mês de julho, sendo alusiva ao Dia do Agricultor, que é nacionalmente comemorado no dia 28 de julho.

Art. 2º A “Semana Municipal de Agricultura e Sustentabilidade” terá como escopo principal a mobilização do segmento agrícola para o intercâmbio de técnicas, cursos, debates, seminários, palestras, eventos e de conhecimentos da agricultura sustentável e contemplará a categoria dos agricultores com possibilidade de virem a expor os frutos de suas atividades.

Art. 3º É prioridade da “Semana Municipal de Agricultura e Sustentabilidade” a valorização do homem do campo, que faz da agricultura sua ocupação principal e que propicia ao mundo, particularmente urbano, a possibilidade de poder contar com aquele que prepara a terra, semeia, cuida, colhe e vende a base alimentar que sustenta as grandes cidades.

Art. 4º A “Semana Municipal de Agricultura e Sustentabilidade” integrará o calendário oficial de eventos do Município de Aracruz/ES.



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz/ES, 08 de julho de 2021.

ADRIANA GUIMARÃES MACHADO
Vereadora - REPUBLICANOS



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Ingressamos, nesta Casa Legislativa, com o Projeto de Lei em tela para ser analisado e votado pelos(as) nobres colegas Vereadores(as), pelo qual propomos a instituição da “Semana Municipal de Agricultura e Sustentabilidade.”

Hoje a palavra “sustentabilidade” é propagada aos quatros pontos do planeta, não sendo diferente em Aracruz/ES e nesta Casa Legislativa. Todavia, esta tão almejada sustentabilidade às vezes põe no esquecimento uma das mais importantes categorias trabalhadoras dos últimos séculos, que é o Agricultor.

Enquanto o homem urbano se desdobra em afazeres de múltiplas ordens e objetivos, o homem do campo, na sua simplicidade ímpar, com suas ferramentas e o seu conhecimento prático, desde as primeiras horas do dia, parte para a lida em arar a terra, preparar o solo, semear, cuidar da plantação, na expectativa de colher os alimentos, que virão a abastecer as prateleiras e gôndolas do muitos comércios desses produtos espalhados pelo país.

Ao instituímos a “Semana Municipal de Agricultura e Sustentabilidade” estaremos dignificando e prestigiando aqueles que, muitas vezes, se submetem a intensos trabalhos sob o calor e o sol escaldante de meses, para nos legar a opção por diferentes pratos ou cardápios alimentares. Estaremos, também, proporcionando-lhes o momento ideal para estabelecer contatos entre si, de forma a intercambiar boas práticas e técnicas apuradas que possam ampliar a produção e a qualidade de sua atividade profissional.

Esperamos que os nobres edis deste colendo Poder Legislativo aproveem o presente Projeto de Lei.

Aracruz/ES, 08 de julho de 2021.

ADRIANA GUIMARÃES MACHADO

Vereadora - REPUBLICANOS